

**PORTARIA Nº 135/2024** .

**Determina a suspensão de férias do servidor**  
**Patrick Anacleto Ribeiro** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.848/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Patrick Anacleto Ribeiro - Matrícula 012504**, relativa ao período de 12/12/2024 31/12/2024 (20 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 16/09/2024 à 05/10/2024 (20 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
8244734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.13 13:58:30  
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.13 13:58:22 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.